

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2023

PELO PRESENTE **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, FUNDAMENTADO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, **O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNA, ATRAVÉS DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - IMPAR**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **02.664.384/0001-72**, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE O SENHOR **CARLOS MURAD**, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSCRITO NO CPF Nº 004.985.028-80, RESIDENTE NA RUA SÃO JOAQUIM, Nº 39, SETOR NOROESTE, EM ARAGUAÍNA-TO, DENOMINADO CONTRATANTE, E A SENHORA **JAISA VIRGINIA ALMEIDA DA SILVA**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE **RG 58.664.191-9 SSP-SP** E CPF Nº 936.104.833-34, DOMICILIADO NA **AV PERIMETRAL QD 20 LOTEAMENTO 12, SETOR MARACANA, ARAGUAÍNA - TO**, DENOMINADO CONTRATADO, TÊM CERTO, JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE **ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, PARA SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR, **LEIDE ALVES DE SOUSA**, EM VIRTUDE DE FÉRIAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.838, DE 26 DE MARÇO DE 2013, EXERCENDO AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, COM JORNADA DE TRABALHO 180 HORAS MENSAL, SENDO NO PERÍODO DE 02/10/2023 A 31/10/2023, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 13:00 HORAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LOTAÇÃO

O **CONTRATADO** EXERCERÁ AS SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS JUNTO NESTE INSTITUTO COM LOTAÇÃO NO IMPAR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REMUNERAÇÃO

SERÁ PAGO AO **CONTRATADO** PELOS SERVIÇOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, A IMPORTÂNCIA MENSAL DE **R\$ 2.304,36 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, ATRIBUINDO-LHES VENCIMENTOS CORRESPONDENTES AO **SÍMBOLO V-AE-V** CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS E NA DATA ESTABELECIDADA POR LEI PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

ESTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PERÍODO DE **02-10-2023 A 31-10-2023**, APÓS ESSE PRAZO EXTINGUE –SE AUTOMATICAMENTE E INDEPENDENTEMENTE DA VONTADE DAS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA: DA DESPESA

AS DESPESAS DECORRENTES DESSE INSTRUMENTO CONTRATUAL CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.122.2006.2.371, ELEMENTO DE DESPESA 3.1.90.11, FICHA 20230655, FONTE 18001111.



CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

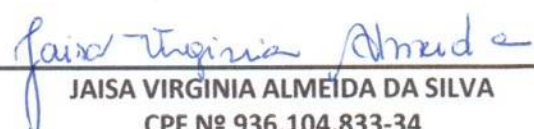
AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, COM RENÚNCIA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA DIRIMIR AS QUESTÕES PORVENTURA ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ACERTADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM QUATRO VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS, PARA O FIM DE PRODUZIR TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, 29 DE SETEMBRO DE 2023.



CARLOS MURAD
PRESIDENTE DO IMPAR
CONTRATANTE



JAISA VIRGINIA ALMEIDA DA SILVA
CPF Nº 936.104.833-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Salvador Antunes de Souza

CPF: 001.317.081-38

RG: 678.013 SSP-TO

Nome: Flávia Maria de Brito Rêgo

CPF: 960.848.981-49

RG: 640.899 SSP/TO

